

PORTARIA Nº 004/95

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMU/RECIFE, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 002/95 -DRH;

CONSIDERANDO os despachos exarados no referido documento.

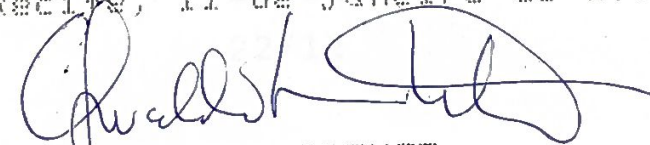
R E S O L V E:

I-Aprovar a Tabela de Pagamento de Salário e Benefícios que segue em anexo a esta Portaria, a vigorar no ano de 1995.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a 01 de janeiro de 1995.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de janeiro de 1995



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO